



Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Controle e Acompanhamento Social do Fundo de Manutenção e de Desenvolvimento da Educação Básica, CACS-FUNDEB na sala do CMDCA, na rua Independência, 357 centro, Embu-Guaçu para tratar dos assuntos disponibilizados na pauta entregue: Leitura, votação e assinatura da ata anterior; Comunicação da Presidência; Comunicação dos segmentos; Comunicações Recebidas e expedidas; Prestação de Contas/SME; Ofício 042/2025-Transporte escolar; Palavra livre. A presidente, fazendo a leitura da ata anterior, perguntando se tinha algo a ser acrescentado, por fim foi autorizada. Ato contínuo fez a leitura da resposta do ofício nº 42/2025 “esclarecimentos MAVS-SIOPE, durante a leitura a presidente questiona Qual motivo do 5º Bimestre de 2020 ter chego para o colegiado, para que fosse realizado a validação, uma vez que nos documentos apresentados nesta reunião, a Comunicação interna do secretaria de Finanças, e o Ofício da Secretaria Municipal de Educação, nos informa que o 5º Bimestre de 2020, está em tramitação de ajustes. Cabe salientar que a Presidente informa, que o mesmo bimestre foi rejeitado por 2 vezes pelo colegiado, antes das referidas documentações serem protocoladas junto ao Conselho. Em continuidade, ficou acordado pelos pares, o envio de um ofício solicitando a complementação dos esclarecimentos: 1- **Acesso aos arquivos armazenados no FNDE;** 2- **Envio do 5º bimestre de 2020:** O Ofício nº 234/2025/SME informa que o **5º bimestre de 2020 ainda está em processo de ajuste**, entretanto, o Conselho registra que **já houve o envio anterior desse demonstrativo para validação pelo CACS-FUNDEB;** Em Continuidade, na comunicação dos seguimentos a conselheira Elizangela, representante dos professores municipais, acompanhada do Srº Ademir Segura, que foi convidado pela mesma conselheira, como ouvinte da reunião, uma vez que não houve o protocolo para a palavra, junto a Presidente do Conselho, como dita o regimento interno, questiona se o conselho teve acesso ao ofício 026/2025. Em seguida a mesma faz a leitura do referido ofício, em seguida fez a leitura do ofício nº 149/2025 do Sindicato dos Professores - SIPROEM, e protocolou este ofício junto a Presidente, que deu ciência do documento no Grupo dos Conselheiros. Em Ato Continuo a Presidente Priscila responde o questionamento informando que nem todos os conselheiros tinham ciência do Ofício, pois, a data do ofício é anterior a Portaria nº 899/2025, uma vez que o conteúdo do ofício se trata de uma denúncia anônima, e envolve, além de uma Conselheira, uma funcionária pública, a Presidente informa ter cuidado com a exposição, da mesma, também coloca – se contra a toda e qualquer gravação sem autorização prévia. A Conselheira Elisangela diz que de acordo com a opinião dela, a presidente precisava passar pelo colegiado o caso do ofício 026/2025, e menciona o regimento interno. A denúncia foi realizada sobre a Conselheira Josélia Fernanda. Elisangela em seu momento de fala, enfatiza que dentro da legalidade a presidente cometeu ato unilateral na decisão, desrespeitando o regimento e fora de suas atribuições, solicita ainda que o conselho delibere a nulidade do ato da presidente, reforçando que não apresentara a resposta a este colegiado pois recebeu da administração/prefeitura e que protocolará a resposta na prefeitura, caso o colegiado queira, estará a disposição. Em Ato Continuo, a Presidente solicita a palavra, e em total discordância da conselheira Elisangela,

explica ao colegiado que: 1- A denúncia foi feita de forma anônima; 2- De acordo com o Decreto nº 3.192 de 02 de maio de 2022 – Regulamento Interno CACS-FUNDEB, Sessão IV da presidência e sua Competência Art. 12 – Compete a Presidência, VII- Aprovar “ad referendum” do Conselho, nos casos de relevância e de urgência, matérias que dependem de aprovação pelo colegiado. Uma vez que houve a denúncia na qual envolve nomes de conselheiros, a presidente documentou junto à administração pública para que houvesse uma resposta oficial, antes de qualquer exposição desnecessária. Em ato contínuo a decisão de documentar a referida denúncia se deu, pois, nas documentações recebidas contém, o Parecer de Afastamento Servidores ao Sindicato do procurador geral do município Dr. Danilo Atalla Pereira, OAB/SP 172.480 datado no dia 10 de julho de 2025, Cadastro Nacional de Entidades Sindicais e o Registro Civil de Pessoa jurídica Comarca de Barueri. Em Continuidade, a Presidente informa que as conselheiras, possuem uma quantidade considerável de faltas, e que embora, nem todos tenham tido conhecimento do Ofício, existiam conselheiros que tinham conhecimento do mesmo sim. A conselheira Josélia diz ter o direito de ter acesso a denúncia anônima, a presidente diz que todos os documentos que possuía, foi encaminhado para o Prefeito Municipal Francisco José do Nascimento e para a Secretária Municipal Perla Paulo Pires, e que ainda está no aguardo de uma resposta oficial do Executivo, pois é, de fato e de direito a responsabilidade de julgar procedente ou não a referida denúncia, e que a denuncia feita para a Presidente foi anônima, não tendo como localizar o denunciante. Em Continuidade, o conselheiro Mauricio Morando diz que acredita estar ocorrendo um equívoco de informações, pois, ele e a Conselheira Elisangela, já haviam conversado sobre o parecer do jurídico do dr. Danilo sobre o afastamento da servidora para o sindicato. O conselheiro Mauricio Morando em continuação de sua fala, discorda da conselheira Elisangela, e informa não ter encontrado nenhum respaldo legal no regimento interno, nas falas da Conselheira supracitada. A Conselheira Vanessa e a Conselheira Juliana sugere que o assunto seja abordado melhor na próxima pauta. A conselheira Elisangela solicita a sua saída, juntamente com o Sr. Ademir Segura, pois, ambos teriam compromissos na Prefeitura Municipal, e a conselheira diz estar satisfeita com tudo que ouviu. A Presidente deu continuidade na reunião informando os conselheiros sobre o ofício 040/2025. A conselheira Juliana questiona até onde nós conselheiros do CACS FUNDEB temos autonomia na fiscalização que tange o Transporte Escolar. A presidente informa que legalmente quem tem essa autonomia é o CME, porém temos essa prerrogativa em quanto CACS-FUNDEB, e que na formação de CECATE SUDESTE, vimos essa matéria. Em ato contínuo a presidente continua a leitura do ofício. O Conselheiro Mauricio Morando coloca seu entendimento sobre a Fiscalização dos Transportes Escolares, e informa os problemas com os carros, inclusive o Ônibus 0 km, ano 2025 que está parado, para a realização de manutenção, possuindo um saldo de R\$ 37 mil, aproximadamente na conta do PNATE. Os conselheiros conversam sobre convidar a presidente CME, para a próxima reunião ordinária deste colegiado, para ações conjuntas de fiscalização dos transportes escolares, Enfatizamos o impacto que causa nas unidades escolares, a falta dos ônibus, ou os aviso em cima da hora, que não haverá transportes para determinadas linhas, além da super lotação dos ônibus escolares, onde a Presidente apresentou fotos recebidas, dessas situações. A presidente informa a construção de um documento em conjunto com a presidente do CME. O conselheiro Paulo informou sobre os próximos reajustes no contrato da empresa Vila Reais. A presidente faz a leitura do ofício 045/2025, sobre reiteração de esclarecimentos MAVS-

SIOPE. Ato contínuo a presidente esclarece o ofício encaminhado de nº 047/2025, informa ainda que o sistema BB ágil ainda não está aberto para Parecer do PNATE e que Referente à rubrica do valor que sai da conta do Brasil para a conta Movimento, recebemos o envio do ofício 291/2025 circular do Banco do Brasil, e ofício nº4545/2025/Cgfse/Digef-FNDE. Em ato contínuo em sua palavra livre o conselheiro Mauricio Morando questiona e propõe fazer uma solicitação a SME sobre quem realizou o pagamento do pátio intermunicipal e para quem fez esse pagamento, junto a nota fiscal. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada com o agradecimento da presidente, ficando a ata lavrada e assinada por todos os presentes.

Priscila Duarte Baldini
Presidente

Vanessa Brito Mendes
Vice-Presidente